



LEI N° 1448/10

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CASCAVELENSE A PESSOA QUE INDICA.**

O Prefeito Municipal de Cascavel(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Concede TÍTULO DE CIDADÃO CASCAVELENSE ao Senhor PEDRO JÚLIO DE LIMA TENÓRIO.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, aos 20 dias do mês de abril de 2010.

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI N° 1448/10 NO PERÍODO DE 30/04 a 30/04/10 buciat Responsável
--

Décio Paulo Bonilha Munhoz
PREFEITO MUNICIPAL